

Ofício nº 02/2022

Ao Procurador Federal PFMG – IAJ/AGU

Sr. Marcelo Kokke

Ao Exmo. Juiz da 4ª Vara Federal de Minas Gerais

Sr. Michael Procopio Ribeiro Alves Avelar

Ao Presidente do Comitê InterFederativo – CIF

Sr. Eduardo Fortunato

À Samarco / BHP BILLITON / Vale do Rio Doce / Fundação Renova

C/C Secretaria Executiva CIF – Comitê Inter Federativo

Vimos por meio deste, solicitar ao Procurador Federal Marcelo Kokke e ao MM. Juiz Juiz Michael Procópio Ribeiro Alves Avelar, com devido respeito e acatamento, uma atenção de **EXTREMA URGÊNCIA** para tratar de assuntos relacionados a atual gestão dos pagamentos indenizatórios aos vários municípios atingidos da calha do Rio Doce em especialmente a Foz do Rio Doce.

Hoje temos uma alternativa de acesso aos nossos direitos de ressarcimento aos danos sociais indenizatórios e de reconhecimentos de impactos expedido por vossa Excelência na 12ª Vara Cível Federal, hoje 4ª Vara Cível Federal.

Estamos diante de uma gestão coordenada pela Fundação Renova, e diante de um sistema burocrático e lento para reconhecer os impactos causados diretamente aos vários atingidos do Estado do Espírito Santo e Minas Gerais. Estamos clamando por vários anos, Lutando, e já se passaram os seus quase 07 (Sete) anos de angústia e sofrimentos de muitas famílias, muitos ainda não foram ressarcidos.

Em razão, das fortes chuvas decorrentes, as quais vieram assolar o Estado do Espírito Santo e Minas Gerais, pedimos que os senhores analisem com urgência a liberação dos recursos destinados aos pagamentos dos Honorários Advocatícios conforme proferidos por diversas Decisões Judiciais, as mesmas referente a devolução do pagamentos dos 10% .

Solicitamos dentre a disponibilidade do Cartão Auxílio Emergencial Mensal para cada atingido independente de classe impactada, e o retorno do pagamento retroativo aos atingidos que não foram pagos por direito a cada atingido que deixou de receber por injustiça do programa de

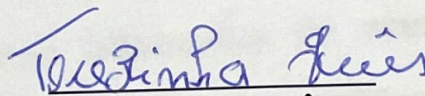
indenização mediada, solicitamos assim o pagamentos com juros e correção monetária a fins de suprir as necessidades das famílias que estão em situação crítica devido a grande ocorrência das chuvas que veio impactar várias Comunidades.

Temos como objetivos primordiais de defender a inclusão Social dos Moradores e Pessoas Atingidas causado pela Tragédia Ambiental causada pela Pluma de Lama de Rejeitos de Minério de Ferro na calha do Rio Doce, onde se alastrou-se aos vários Municípios e a várias Comunidades Tradicionais, Costeiras, Pesqueiras e Estuarinas, a qual veio a impactar Direta e Indiretamente as diversas áreas de terras e as diversas classes sociais ao longo de toda a calha do Rio Doce até chegar ao Oceano Atlântico, contaminando nossas Praias, Rios e Lagoas e impactando nossos modos de vidas e nos tirando direito ao lazer em nosso Rio Doce.

Esperamos que estas famílias impactadas, possam vivenciar um Natal e um Próspero Ano Novo, melhor com dignidade, reconhecimento e respeito diante de todas estas situações.

Atenciosamente,

Comissão de Atingidos de Baixo Guandu/ES.



TEREZINHA GUÊS

CPF sob o nº 871.474.597-68